

## 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

### Inscrição nas Refeições Escolares:

Os encarregados de educação dos alunos que vão frequentar o ensino básico no ano letivo 2017/2018 e que pretendam que as mesmas usufruam do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares (almoçar na cantina da escola) são obrigados a proceder à sua inscrição no Gabinete de Atendimento ao Município, na Câmara Municipal de Estarreja, de 1 a 30 de junho, das 9 horas às 16 horas, sendo apenas necessário preencher o formulário de inscrição fornecido pela Câmara Municipal de Estarreja, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou cédula de nascimento e cartão de identificação fiscal do aluno,
- Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal do encarregado de educação.

### Candidaturas ao subsídio nas refeições escolares

O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou cédula de nascimento e cartão de identificação fiscal do aluno e do encarregado de educação,
- Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social, ou quando se trate de trabalhadores da administração pública, pelo Serviço Processador;
- No caso de aluno beneficiário do 2º escalão de abono de família – documento comprovativo da situação de emprego, emitido pelo Centro de Emprego, sempre que qualquer dos progenitores se encontre nessa situação há três ou mais meses;
- No caso de tratar de aluno com NEE (necessidades educativas especiais) e/ou portador de deficiência – documento comprovativo da situação, emitido pela autoridade competente.

	Escalões	Refeições (Dia)
As participações familiares para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB, nos termos do Despacho 8452-A/2015 de 31 de julho, são as seguintes:	A	0 €
	B	0.73€
	Sem subsídio	1.46€

Os encarregados de educação serão notificados da decisão até 15 de setembro de 2017.

As reclamações deverão ser apresentadas na Câmara Municipal entre 18 e 29 de setembro de 2017.

## 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

### Inscrição nas Refeições Escolares:

Os encarregados de educação dos alunos que vão frequentar o ensino básico no ano letivo 2017/2018 e que pretendam que as mesmas usufruam do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares (almoçar na cantina da escola) são obrigados a proceder à sua inscrição no Gabinete de Atendimento ao Município, na Câmara Municipal de Estarreja, de 1 a 30 de junho, das 9 horas às 16 horas, sendo apenas necessário preencher o formulário de inscrição fornecido pela Câmara Municipal de Estarreja, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou cédula de nascimento e cartão de identificação fiscal do aluno,
- Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal do encarregado de educação.

### Candidaturas ao subsídio nas refeições escolares

O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou cédula de nascimento e cartão de identificação fiscal do aluno e do encarregado de educação,
- Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social, ou quando se trate de trabalhadores da administração pública, pelo Serviço Processador;
- No caso de aluno beneficiário do 2º escalão de abono de família – documento comprovativo da situação de emprego, emitido pelo Centro de Emprego, sempre que qualquer dos progenitores se encontre nessa situação há três ou mais meses;
- No caso de tratar de aluno com NEE (necessidades educativas especiais) e/ou portador de deficiência – documento comprovativo da situação, emitido pela autoridade competente.

	Escalões	Refeições (Dia)
As participações familiares para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB, nos termos do Despacho 8452-A/2015 de 31 de julho, são as seguintes:	A	0 €
	B	0.73€
	Sem subsídio	1.46€

Os encarregados de educação serão notificados da decisão até 15 de setembro de 2017.

As reclamações deverão ser apresentadas na Câmara Municipal entre 18 e 29 de setembro de 2017.